



## BROCHIER - RS

---

### **Lei nº84/1990**

**Categoria:** Leis Ordinárias

**Data de Publicação:** 13 de agosto de 1990

#### **LEI Nº 84, DE 13 DE AGOSTO DE 1990.**

**Autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílio no valor de CR\$ 86.400,00 para a Liga de Futebol de Brochier do Maratá e dá outras providências.**

BRUNO ALFREDO KNIEST, Prefeito Municipal de Brochier do Maratá.

Faço saber que a Câmara Municipal de Brochier do Maratá aprovou e eu sanciono a seguinte

#### **LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo do Município autorizado a conceder auxílio no valor de CR\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros) para a Liga de Futebol de Brochier do Maratá.

**Art. 2º** - Fica igualmente o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de CR\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros), à conta da dotação da rubrica 3.2.2.1. - do orçamento vigente, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 3º** - Servirá de recursos para abertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior a maior arrecadação que se verificar no exercício.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER DO MARATÁ, 13 de agosto de 1990.**

**Ass: BRUNO ALFREDO KNIEST**

**Prefeito Municipal**